

ESCOLA MUSTAFA ALMEIDA TOBU
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano 2023, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na avenida Lauro Muller, nº 1424, bairro João Alves em Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–nº **01/2023** resolução nº **Resolução nº 01/CE M.A.T/2023 publicada no D. O E nº 13.592 de 10/08/2023**, estando presentes os membros: **DANIZETE PEREIRA DE SOUZA, CASSIA MONTEIRO DA SILVA e MARIA MISSIANE AZEVEDO GOMES** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2023** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço item, objetivando a aquisição de materiais de consumo e permanente(**material educativo/esportivo, expediente, equipamento de processamento de dados, vídeo e fotos, processamento de dados e utensílios de escritório.**), para atender as necessidades da Escola **Mustafa Almeida Tobu**, no município de Cruzeiro do Sul/Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **03/2023**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **L.A.V. DA CUNHA, ANA LETICIA DA SILVA MELO LTDA, M.D.SOARES LTDA, E.N.LIMA VERDE e MADISSON DE ALMEIDA SOUZA LTDA-ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. A empresa **L.A.V. DA CUNHA**, os itens **01,02,04,06,07,08,09,10,14,15,16 e 17** a empresa **M.D.SOARES LTDA** os itens **19 e 20** e a empresa **MADISSON DE ALMEIDA SOUZA LTDA-ME** os itens **18 e 21**. Os itens **03,05,11 e 13** fracassaram. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **CASSIA MONTEIRO DA SILVA**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
